



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.382/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a AUTORIZAÇÃO exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da data de 06/07/2020, a Servidora Pública Municipal Sra. **JOCINEIDE TOSCANO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do Cargo de provimento Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO**, a qual respondia como **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS**, nomeada pelo **DECRETO nº. 4.031/2019, de 01/03/2019**, em cumprimento a AUTORIZAÇÃO exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - VEDAR a Gratificação de Função de 40% (Quarenta por cento) concedida à referida servidora conforme Art. 2º do **DECRETO nº. 4.031/2019, de 01/03/2019**.


Art. 3º - REVOGAR o **DECRETO nº. 4.031/2019, de 01 de Março 2019**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 30 de Junho de 2020.

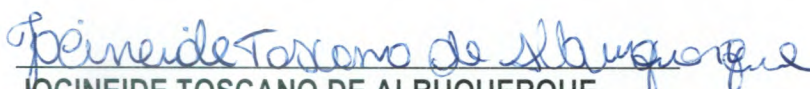

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 30 de Junho de 2020.


Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 30/06/2020:


JOCINEIDE TOSCANO DE ALBUQUERQUE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N.º. 4.382/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 30 dias de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 3.960/2018
Por Delegação